

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CGC.23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2007

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL”

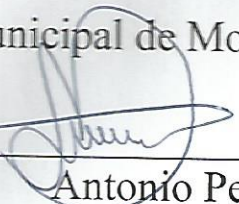
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais, decreta o seguinte:

Art. 1º. - Conforme solicitação do Prefeito Municipal Sr. José do Carmo de Paula Braga, pelo ofício SAG Nº. 297/2007, de 10 de setembro de 2.007, pelos poderes concedidos pelo inciso V do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, fica modificado o período da licença concedida ao mesmo, pelo Decreto Legislativo nº. 003/2007, passando a vigorar de 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano, por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico.

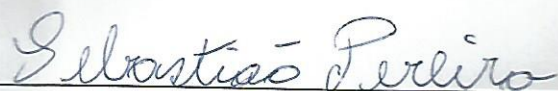
Art. 2º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 10 de setembro de 2.007.

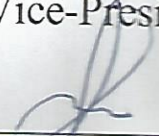
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas



Antonio Pereira
Presidente



Sebastião Pereira
Vice-Presidente



José Francisco Leandro
1º Secretário